



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA
Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 6/2026 - DG/CAL/RE/IFRN

13 de abril de 2026

SELEÇÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO - NEABI/CH E NUGEDI/CH

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, torna público o EDITAL que rege o processo seletivo para seleção de bolsas de apoio técnico ao NEABI/CH e NUGEDI/CH.

1 DA SELEÇÃO

1.1 Esta seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para apoio técnico ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI) do *Campus Natal - Centro Histórico*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

1.2 A concessão de bolsas a estudantes no IFRN obedece às regulamentações institucionais - a exemplo do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil (Resolução nº 34/2017-CONSUP), bem como às normativas nacionais vigentes, em especial o Decreto nº 7.234/2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Quadro 1 - Oferta de vaga para bolsista ao programas de Apoio do IFRN - *Campus Natal - Centro Histórico*

NÚCLEO DE APOIO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DAS ATIVIDADES
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	01	Matutino ou Vespertino
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI)	01	Matutino ou Vespertino

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo NEABI/CH e pelo NUGEDI/CH.

2.2 Promover a participação de estudantes que contribuam para o fortalecimento e a consolidação das atividades do NEABI/CH e do NUGEDI/CH.

2.3 Ampliar a formação técnica e propedêutica de estudantes, favorecendo o desenvolvimento de competências acadêmicas e socioculturais.

2.4 Contribuir para a permanência e o êxito de estudantes, por meio de experiências formativas vinculadas às temáticas do NEABI e do NUGEDI.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos da pessoa candidata:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico de nível médio ou superior ofertado pelo *Campus Natal - Centro Histórico*.

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício, nem receber outra bolsa durante a vigência do apoio técnico.

3.1.3 Dispor de, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais para a execução do plano de trabalho, no turno matutino ou vespertino.

3.1.4 Considerando as finalidades institucionais dos núcleos envolvidos, recomenda-se que a pessoa candidata seja pessoa negra (preta ou parda), conforme autodeclaração.

4 DOS DEVERES

4.1 São deveres da pessoa estudante bolsista:

4.1.1 Executar, com zelo e responsabilidade, o plano de trabalho definido para o apoio técnico.

4.1.2 Preencher e anexar mensalmente o relatório de frequência, contendo descrição sucinta das atividades desenvolvidas.

4.1.3 Elaborar e submeter o relatório final ao(à) tutor(a), conforme modelo disponibilizado pelas coordenações dos respectivos núcleos.

4.1.4 Cumprir a carga horária semanal de até 15 (quinze) horas, conforme cronograma estabelecido pela coordenação dos Núcleos.

4.1.5 Auxiliar e prestar suporte às coordenações dos Núcleos em atividades administrativas, acadêmicas, culturais e formativas realizadas no *Campus Natal - Centro Histórico*.

5 DA BOLSA

5.1 Os seguintes setores serão beneficiários do apoio técnico:

5.1.1 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/CH);

5.1.2 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI/CH)

5.2 O valor total da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por bolsista, para o apoio técnico destinado ao NEABI/CH e ao NUGEDI/CH.

5.3 O pagamento será realizado em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de junho de 2026, mediante depósito em conta bancária individual de titularidade do(a) bolsista.

5.4 A anexação do relatório mensal de frequência (Item 4.1.2) é condição obrigatória para o pagamento de cada mensalidade.

5.5 A anexação do relatório final e de conclusão das atividades (Itens 4.1.3 e 4.1.4) é requisito para o pagamento da última parcela.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do formulário online através do link:

<https://shre.ink/inscricao nucleos>.

6.2 O envio da inscrição caracteriza, automaticamente, a participação da pessoa estudante como candidata.

6.3 As inscrições estarão abertas até as 23h59min do dia 22 de abril de 2026.

§1º Será automaticamente desligada do processo, em qualquer fase, a pessoa candidata que apresentar informações comprovadamente falsas.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação da pessoa candidata ocorrerá em duas etapas:

7.1.1 Pré-seleção, de caráter eliminatório, consistente na verificação dos requisitos dispostos no Item 3.

7.1.2 Entrevista realizada por, no mínimo, dois membros dos Núcleos.

7.1.3 Na entrevista, correspondente à segunda etapa, serão avaliados os seguintes critérios, totalizando até 10 (dez) pontos:

7.1.3.1 Domínio da norma-padrão da língua portuguesa e clareza na oralidade.

7.1.3.2 Compreensão da proposta de atuação do NEABI/CH e do NUGEDI/CH.

7.1.3.3 Relacionamento interpessoal, organização, motivação, senso crítico e proatividade.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado da etapa de entrevista.

8 DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E DA VIGÊNCIA

8.1 A classificação será realizada por setor beneficiário, em ordem decrescente de pontuação.

8.2 Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

8.2.1 Ser estudante ingressante pelas políticas afirmativas.

8.2.2 Maior pontuação na entrevista.

8.3 O resultado consistirá na lista final de pessoas classificadas.

8.3.1 A lista classificatória constituirá cadastro de reserva com vigência de 6 (seis) meses.

8.3.2 Pessoas candidatas classificadas e não contempladas na bolsa poderão atuar como voluntárias nos Núcleos.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

ANEXO 1 EDITAL Nº 6/2026 - DG/CAL/RE/IFRN - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	De 17 a 22/04/2026
Homologação das inscrições e marcação das entrevistas	23/04/2026
Entrevista	Divulgado no dia 23/04
Resultado Final e Homologação	30/04/2026

**ANEXO 2 EDITAL Nº 6/2026 - DG/CAL/RE/IFRN - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PESSOA
CANDIDATA À BOLSA DE APOIO TÉCNICO**

1. Bolsa de apoio ao NEABI/CH e NUGEDI/CH.

Critério	Descrição	Pontuação	Forma de verificação
1. Aspectos socioeconômicos	Estudante com perfil de vulnerabilidade social.	1 ponto	Junto à Assistência social
2. Políticas afirmativas	Estudantes ingressantes no IFRN através das cotas para pretos, pardos e indígenas.	1 ponto	Junto à Secretaria Acadêmica
3. Conhecimento na área das relações étnico-raciais.	Participação em cursos, eventos (palestras, oficinas, encontros etc.), núcleos, movimentos sociais e movimentos artísticos, grupos de discussão, em projetos na área, etc.	1 ponto por capacitação ou participação, até 2.	Certificados ou declarações
4. Competência linguística.	Habilidades para a elaboração de textos em diferentes contextos comunicativos.	De 0 a 3	Histórico escolar ou outros comprovantes
5. Habilidades no uso ferramentas e mídias digitais.	Edição de imagens e criação de material visual; trabalho com divulgação nas redes sociais.	De 0 a 3	Histórico escolar, certificados, declarações ou outros comprovantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL, em 13/04/2026 12:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053745

Código de Autenticação: 21472a605d

